



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº 041/2019 – GPMNP

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS
2019/2021.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 109/01 de 17 de outubro de
2001 e o Memorando nº 236/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência
Social/CMAS 2019/2021, ressaltando ainda que o referido CMAS também exerce a função de
Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família/ICS do PBF e Comissão de
Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/PETI, conforme composição abaixo:

I. Representantes Governamental;

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ana Paula de Oliveira;
Suplente: Renata Reis Ramos.
- II. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Joana Andreia de Moraes Vieira;
Suplente: Larissa Scremin Ferreira
- III. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Francisca Teófilo Marques Melo;
Suplente: Claudia Raquel Kummer Muniz.
- IV. Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Valéria Aparecida de Magalhães;
Suplente: Cristiane Ferreira de Souza e Almeida.

II. Sociedade Civil:

- I. Instituto Edson Royer
Titular: Leticie dos Santos Leal
Suplente: Ezilei Aparecida Rocha de Melo
- II. Instituto Renascer





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Titular: Lucilei Foravante Verussa
Suplente: Nelsinda Forster

III. Igreja Adventista do Sétimo Dias
Titular: Rose Marcia da Cruz
Suplente: Suzete Beton da Silva

IV. Faculdade Católica Cavanis do Sudoeste do Pará
Titular: Mythian Bastos Queiroz
Suplente: Celidônia do Socorro de Sousa Santos

Art. 2º - O Mandato deste Conselho é de dois anos, ou seja, de 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2021, conforme Lei Municipal nº 109/01.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal

